DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Eduardo de Medeiros Portilho, matr.: 100.643 na função de **Gestor**, Luiza Pereira Silva, matr.: 115.254 como **Gestor substituto**, Guilherme de Carvalho Ramos, matr.: 063.232 na função de **Fiscal** e Rafael Moreira Estebanaz, matr.: 115.219 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com este Município e a empresa: Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A.,que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 17 de agosto de 2026.

_____

Marcelo da Silva Pereira

Secretário de Serviços e Equipamentos Públicos

Matr.: 100.530

Código identificador: 06621f8d-2c3c-421d-97bd-167b4aced0c5